



Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se às dez horas e trinta minutos na Sala de Reuniões das Comissões para realizar a sua décima reunião ordinária contando com a presença de três parlamentares: Deputada Arlete Sampaio (Presidenta), Deputada Luzia de Paula e Deputado Aylton Gomes. Ao iniciar a reunião, foram lidas e aprovadas, com três votos favoráveis e duas ausências, as seguintes atas: Ata da 7ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e doze, a Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em dezenove de setembro de dois mil e doze e a Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em dezessete de outubro de dois mil e doze. Iniciando os comunicados, a Deputada Arlete Sampaio propôs a aprovação, *ad referendum*, do requerimento de Audiência Pública que debateu o aumento das mensalidades nas escolas particulares do Distrito Federal. Esse requerimento de homologação foi aprovado por três votos favoráveis e duas ausências. Nesse momento, em razão de a Deputada Arlete Sampaio ter sido relatora do PL 1143/2012 e do PL 1161/2012, assumiu a presidência o Deputado Aylton Gomes. Dando continuidade à pauta, foram apreciados os seguintes itens: Item nº 2 - PL nº 1143/2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e relatoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre a obrigação de as empresas de telefonia móvel que prestam serviço no âmbito do Distrito Federal enviarem mensagem aos consumidores sobre o limite da franquia contratada”. Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 3 - PL nº 1161/2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre o direito à inclusão do nome de cônjuge ou maior de 18 anos nas contas mensais de serviços essenciais do consumidor responsável pela unidade consumidora”. Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Nesse momento foi colocado em discussão e votação o Item Extrapauta que trata do PL 1175/2012, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre a conferência de produtos após o pagamento no caixa pelo consumidor, nos estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal”. Parecer: favorável à matéria. Em discussão, a Deputada Luzia de Paula informa que: *“Como muito bem colocado no parecer, os consumidores no mercado atacadista são punidos duas vezes. São punidos pelo bolso, porque têm que pagar – isso é notório e deve ser feito – e, depois de pagar, muitas vezes têm que enfrentar filas quilométricas para fazer uma conferência que, na verdade, não demonstra nenhuma fidelidade porque a mercadoria já passou pelo caixa, já foi conferida e paga. É uma exposição realmente do consumidor.”* Com a palavra o Deputado Aylton Gomes, que discursa: *“Eu quero só endossar as palavras da Deputada Luzia de Paula e dizer que, ontem mesmo, eu estive num desses supermercados. É ridículo. Não tem outra palavra para definir. É muito ruim. A conferência não é fiel, não é item por item. É um olhar por cima. É algo que não leva a nada”*. Encerrado o momento de discussão da matéria, o parecer do PL 1175/2012 foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Após isso, ainda no exercício da presidência, o Deputado Aylton Gomes retirou de pauta o Item nº 8, referente ao PL nº



1044/2012. Em seguida, a Deputada Arlete Sampaio retomou a presidência da Comissão e deu continuidade aos trabalhos. Item nº 4 - PL nº 700/2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a proibição da exigência de cheque caução e sobre a obrigatoriedade de atendimento nos hospitais e clínicas privadas localizadas no Distrito Federal nos casos em que especifica e dá outras providências”. Parecer: favorável à matéria, na forma da Subemenda do relator à Emenda Aditiva da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 5 - PL nº 817/2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos e relatoria da Deputada Luzia de Paula, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição, em local visível, de material explicativo em lojas que comercializam aparelhos celulares e modem 3G, sobre as formas de desativação dos mesmos em casos de roubo ou furto no âmbito do Distrito Federal”. Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 6 - PL nº 894/2012, de autoria do Deputado Washington Mesquita e relatoria do Deputado Agaciel Maia, que “obriga os estabelecimentos comerciais a divulgarem a relação das empresas credenciadas para prestação de assistência técnica e dá outras providências”. Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 7 - PL nº 934/2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos e relatoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre o instituto de defesa do consumidor do DF dar publicidade, anualmente, ao cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços cujas atuações sejam ou tenham sido comprovadamente lesivas aos consumidores no âmbito do Distrito Federal”. Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. A seguir, foi colocado em discussão e votação o Item Extrapauta que trata do Requerimento nº 04, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “requer a realização de audiência pública para debater a cobrança de taxa de estacionamento em hipermercados, supermercados e centros de compras (*shoppings centers*) do Distrito Federal”. Com a palavra o Deputado Aylton Gomes, que discursa: “Sra. Presidente, voto favorável ao requerimento, pois eu o considero relevante. É uma matéria que vem sendo discutida nesta Casa desde 2007. Outros deputados já haviam tentado aprovar esta matéria, mas a Justiça foi favorável aos donos de supermercados. Eu sou contra a cobrança desse pedágio. Desde que a pessoa consuma e gaste no estabelecimento, não há por que ter um gasto extra. Essa audiência pública será de grande relevância. Tem o meu apoio e o meu voto”. Encerrado o momento para discussão, o requerimento foi colocado em votação. Resultado: aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, em razão de o item nº 8 ter sido retirado de pauta, ocorreu a discussão e votação em bloco das seguintes indicações: Item nº 9 - Indicação nº 7472/2012, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “sugere ao Sr. Administrador de Planaltina – DF a implantação de serviços de correios no Setor Residencial Leste Burity IV”. Item nº 10 – Indicação nº 7488/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “sugere providências ao Presidente do Banco de Brasília – BRB, para implantação de um BRB Conveniência no Setor de Oficinas, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”. Item nº 11 – Indicação nº 7595/2012, de autoria do Deputado Joe Valle, que “sugere ao Ilmo. Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, providências no sentido de promover a instalação de caixa postal e alteração do sistema de entrega de correspondências no Núcleo Rural São José, na Região Administrativa de Planaltina I – RA XVI”. Item nº 12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

– Indicação nº 7714/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “sugere providências ao Presidente do Banco de Brasília – BRB, para implantação de um BRB Conveniência na QNL 26, Região Administrativa de Taguatinga – RA III”. ”. Item nº 13 – Indicação nº 7926/2012 de autoria do Deputado Olair Francisco, que “sugere providências ao Presidente do Banco de Brasília – BRB, para implantação de uma agência bancária do BRB na Quadra 800, Região Administrativa de Recanto das Emas – RA XV”. Item nº 14 – Indicação nº 8290/2012 de autoria do Deputado Olair Francisco, que “sugere ao Poder Executivo, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a implantação de uma agência dos Correios no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho II, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”. Item nº 15 – Indicação nº 8351/2012 de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente da Caixa Econômica Federal, solicitando a instalação de uma agência bancária nas proximidades das quadras QE 42, 44, 46, 48 e 50 do Guará II, Região Administrativa do Guará – RA X”. Item nº 16 – Indicação nº 8353/2012 de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente do Banco do Brasil, solicitando a instalação de uma agência do Banco do Brasil nas proximidades das quadras QE 42, 44, 46, 48 e 50 do Guará II, Região Administrativa do Guará – RA X”. Item nº 17 – Indicação nº 8354/2012 de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente do Banco Regional de Brasília – BRB, solicitando a instalação de uma agência bancária nas proximidades das quadras QE 42, 44, 46, 48 e 50 do Guará II, Região Administrativa do Guará – RA X”. Todas as Indicações especificadas acima foram aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Concluída a pauta, a Deputada Arlete Sampaio agradeceu a presença dos parlamentares e declarou encerrada a presente reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos e eu, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos, técnico legislativo da Comissão de Defesa do Consumidor, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidenta.


Deputado CHICO VIGILANTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR